PORTARIA Nº 201/2024 **Redenção do Gurguéia – PI, 26 de novembro de 2024.**

Dispõe sobre nomeação de membros de Conselho Municipal de Educação de Redenção do Gurgueia-PI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia-PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, etc..

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação, no município de Redenção do Gurgueia-PI, para o biênio 2025-2026 da seguinte forma:

-**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** :

- Evaldo Borges Pereira, CPF: 451.765.313-72 – Titular.
- Nilza Filha Soares Sobrinho, CPF: 914.853.203-72 – Titular.
- Cíntia Loyane Lima, CPF: 027.254.833-28 – Titular.
- Eliete Vargas Barbosa, CPF: 994.955.033-53 – Suplente.
- Izamira Brito da Silva, CPF: 909.159.093-91 – Suplente.
- Ortení Alves Paraguai da Silva, CPF: 742.039.163-72 – Suplente.

-REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

- Deise Paraguai da Silva, CPF: 012.974.513-84 – Titular.
- Gabriela Gomes da Silva, CPF: 417.320.078-10 – Suplente.

-REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

- Cristiana Alves do Lago, CPF: 981.424.437-72 – Titular.
- Vanice Maria Soares Ferreira, CPF: 658.361.113-91 – Suplente.

-REPRESENTANTES DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL

- Alda Maria Maia dos Santos, CPF: 767.267.623-72 – Titular.
- Leonardo Alves da Silva, CPF: 027.217.123-20 - Suplente.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 26 de novembro de 2024.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal